



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 047/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 03
47/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA
VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.112.222/0001-48, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA, Prefeita Municipal, brasileira, casada, e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 05.405.723/0001-94, estabelecida na Rua Siqueira de Menezes n° 388, Centro, Capela, SE, CEP 49700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO, portador do R.G. n° 221.258 SSP/SE e do CPF n° 171.613.985-68, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 047/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei n° 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 29 de Maio de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI
Manoel Pedro Dos Santos Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Almir da Cruz Bruno CPF
Jeane Ferreira Souza Alves